

ATA DA 107a. SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Pacheco, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneras e Heitor Várady, General Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 3 do corrente.

N.13.503 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Fernando Pereira, sold. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M.- O Tribunal resolreu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu à pena de 3 meses de prisão, ex-vi do art. 298 c/c o art. 31, § 2º, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.22.048 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - João Francisco da Silva, insub., preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.090 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Antonio de Oliveira, sort. insub., preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.185 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Alves Thomaz, apresentado ao 3º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.231 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Nicanor Ferreira do Cammo, sort. incorporado e preso no 2º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.244 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Sebastião dos Passos, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.260 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Antonio José da Silva, sort. insubmissô, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.272 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vas-

(cont. da ata da 107a. ses. de 5/11/45)

Vasconcellos.. Paciente - Waldemar Lacerda de Almeida, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.22.278 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Jader Aguinaldo Gonzaga Campos, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.284 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Liberato, sort. insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.320 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Wilson Jacobs, insub. do 3º R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.326 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Olavo Peçanha, insub., do 3º R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.344 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Reinaldo Ermindo Klein, sort.incorporado no 8º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.22.358 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente- Aureo Gonçalves Amorim, sold., processado pela la. Aud. da 2a. R.M.- Adiado o julgamento a fim de serem solicitadas novas informações.
- N.22.172 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Luiz Moreira, civil, preso na Base Aerea de Cumbica. S.Paulo.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.237 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Oswaldo Augusto Kelly, preso no 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.273 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Magôel Moreira, sort. insub., preso no 3º R. I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.315 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.Paciente - Geraldo Bronzon, 3º sgt. res., preso na Cadeia Civil de Juiz de Fora.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.321 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Eduardo de Oliveira Godoy, sold., preso no quartel da 2a. Formação de Saúde Regional.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.327 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Olavo Bilac., insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.339 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Pacientes- Alipio Teixeira Ramos e Fernando Dantas,processados pela la. Aud. da la. RIM.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, que a negava.
- N.22.353 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro! Paciente - Orandyr Correa Toledo, res. 2a. Cat., preso no quartel do 38º B.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 107a. ses. de 5/11/45)

- N.22.360 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Aluisio Silva, preso no Reg. Andrade Neves.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.367 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Pacientes- Manoel Severino da Silva/ e Waldemar Jacob Pereira, denunciados na Aud. da 4a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.395 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Francisco Coelho Lima, capitão I.E., do 1/3º R.A.A.Ae., adido à 2.ª Cia. de Guarda, onde se encontra preso.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer do pedido, unanimemente.
- N.22.258 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - João Domingues Jodal, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.282 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Paulo Alves Diniz, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.318 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente- Izaias de Castro, insubmissô do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.330 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Alberto Batista Bigninam, insub. do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.324 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - Alfredo José Ramito, insub. do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.349 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Paciente - João Corrêa dos Santos, sort. insub., incorporado ao 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.029 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Agenor Neves de Oliveira, insub., preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.155 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente- José Francisco, sort. insub., incorporado no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.177 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Antenor Francisco Cunha, sort. insub., do 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.191 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Rubens José de Carvalho, sold. do Btl. de Guardas. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.265 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Nilo Dias da Rosa, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.277 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Elias Correa Dias, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.283 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Manoel Vaz Teixeira, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 107a. ses. de 5/11/450

- N.22.331 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Marinho Joaquim dos Santos, insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.350 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Pacientes- Vicente dos Santos e Celso Waldemiro Borges, insub. presos no quartel do Btl. de Guardas.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.357 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - José Marcelino da Silva, sold., preso na Bia. do 4º G.A.C. e Forte da Lage.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.364 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Ermo Lorscheiter, sort. insub. do 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.262 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Lourival Izaltino da Costa, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.298 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Bento Gonzalez, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.304 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - José Fausto dos Santos, sold., preso no quartel da 2a. Formação de Saúde Regional.- Concedeu-se a Ordem, unanimemente.
- N.22.316 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez . Paciente - José Carlos dos Santos, insub., do 3º R. I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.322 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Antonio Pereira, insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.347 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Oswaldo Bernardo Graeff, sort. insub., incorporado ao 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.143 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Fidelcino Rocha, mar., preso no Presídio Militar da Marinha.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.22.263 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Manoel Crisostomo, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.269 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Jayne de Freitas Braga, sort. insub. preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.275 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Jair Ferreira Neto, sort. insub., preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.281 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Marcos Pereira dos Santos, sort.in-submissio, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.293 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Antonio Frigatto, sort. pela 6a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 307a. ses. de 5/11/45)

- N.22.311.- M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Laudelino Correa de Oliveira, insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.323 - E. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Anicio Agildo Pereira, insubmissio do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.329 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Lacy Ferreira do Nascimento, insub., do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.22.362 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Albano Schneider, sort. insub., incorporado ao 8º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.22.369 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Idelfonso Vieira de Melo, preso na 4a. Cia. Regional de Fuz. Navais, por ordem do Cmt. da Base Naval de Leste..- Negou-se px a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.13.510 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante- Anterio Alves Ferreira, sold. do 3º R.C.I., condenado como incursao no grau minimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O C.J. do 3º R.C.I.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.515 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelantes- A Prom. da Aud. da 7a. R.M. e João Silvestre Sobrinho, sold. do 20º B.C., condenado como incursao no grau minimo do art. 159 do C.P.M. Apelados- O C.J. do 21º B.C., e João Silvestre Sobrinho, sold. da referida unidade.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.520 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - José Pereira Diniz, sold. do 7º B.E. condenado como incursao no grau minimo do art. 298 do C.P.M., a 9 meses de prisao. Apelado - O C.J. do 7º B.Engenho.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.525 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Anastacio Valença Falcão, sold. do 14º R.I., condenado como incursao no grau minimo do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M., a pena de 9 meses de prisao. Apelado - O C.J. do 14º R.I.- Negou-se provimento, ~~unanimemente~~.- O Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos votou com restrições.
- N.13.551 - ClFederal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Renato Barcellos, sold. do 1º R.A.M., condenado como incursao no grau minimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O C.J. do Grupo Escola. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.552 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Mauricio Gomes Correia, sold. do 2º R.I., con-

(cont. da ata da 107a. ses. de 5/11/45)

condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c os arts. 166 e 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N.13.559 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Armando Wilibaldo Burg, sold. do 1º R.C.M., condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O C.J. do 1º R.C.M.- Deu-se provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.565 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - João dos Santos, moço de convez, absolvido do crime previsto no art. 5º do Dec. Lei n. 5.353, de 29 de Março de 1943.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.578 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Manoel Costa, sold. do 7º G.M.A.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 c/c o 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 7º G.M.A.C.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.581 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Francisco Assis Cascelli, sold. do 2º R.I., condenado como incursão no grau medio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.601 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneira. Apelante - Antonio de Souza Barros, sold. do 14º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c o artigo 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 14º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.603 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Sebastião Manoel Elias, sold. do II/8º R.A.M., condenado como incursão no grau mínimo do art. 300 do C.P.M. Apelado - O C.J. do II/8º Reg. de Art. Montada.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente. Proposta pelo Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, a suspensão, por 10 dias, do Escrivão da Aud. da 7a. R.M., em virtude de irregularidades verificadas no processo, foi a mesma rejeitada, contra o voto do sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.
- N.13.607 - Alagoas. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Galdino de Oliveira Viana, sold. do 20º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 20º B.C.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, pelo crime previsto no art. 298 c/c o art. 166 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.621 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - José da Silva, sold. do 31º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.

(cont. da ata da 107a. ses. de 5/11/45)

C.J. do 31º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

HABEAS CORPUS

N.22.319 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Genecy Francisco dos Santos, insubmisso do 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.23.325 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Avelino Gonçalves Pereira; insub., do 3º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações nos.. 13.483 - 13.546 - 13.560 - 13.569 - 13.570 - 13.596 - 13.622 - 13.626 - 13.617 - 13.631 - 13.646 - 13.647 & 13.651..

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. G. P. P. Júnior
Ministro Presidente.